

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
CNPJ SOB Nº 26.091.656/0001-50**

FINALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

1. ADMINISTRADORA:

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), por meio deste Instrumento, apura os votos proferidos pelos Cotistas, do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas (“Consulta Formal”) enviada em 03 de novembro de 2023, para todos os Cotistas do Fundo.

2. QUÓRUM:

Até a data de apuração não foram recebidos votos, portanto não foi obtido quórum para a instalação da consulta formal.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I. APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE JUNHO 2023.

Até a data de apuração não foram recebidos votos, portanto não foi obtido quórum para a instalação da consulta formal e aprovação da matéria acima.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

A Administradora declara que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

3. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora
Elizabeth Lacerda Feitoza e Marcio Rogério de Lima Rocha

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)